



NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 11 / 2018

DEPARTAMENTO ARTÍSTICO

ENART

(Alegorias para coreografias)

Nas etapas Inter-Regionais e Final do ENART, a entidade tradicionalista que utilizar alegoria¹ nas coreografias de entrada e saída, das modalidades de danças tradicionais Força A e B, deverão apresentar um projeto com a planta da(s) referida(s) alegoria(s) devendo ser apresentada uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deste projeto por **Engenheiro** devidamente **registrado no CREA** ou um Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), por **Arquiteto e Urbanista** devidamente **registrado no CAU** com a descrição:

- I. Do que se trata a alegoria (se é uma escada, painel, banner, caixa, banco, mirante, etc);
- II. Das medidas da alegoria – montada e desmontada (quanto mede de altura, largura, profundidade, peso);
- III. Do tipo de material utilizado na confecção da(s) peça(s) (se é de madeira, se tem armação de ferro, se é de plástico, papel, etc);
- IV. Da forma de montagem da alegoria;
- V. Da forma de utilização da alegoria (se ela ficará parada no tablado, se será movimentada, como será a movimentação dentro do tablado, se a movimentação será manual ou via motor, se alguma pessoa subirá, sentará, montará, empurrará a peça, quantas pessoas utilizarão a alegoria, etc);

Junto com o projeto deve ser enviada a guia da ART ou RRT e o comprovante do referido pagamento, bem como cópia do documento de identificação do profissional que assina (engenheiro ou arquiteto).

Não é necessário o envio de projeto de alegoria (tipo cabana) realizada para a troca de roupas fora do tablado.

Para a assinatura da ART ou RRT o profissional deve respeitar as atribuições garantidas pelos dispositivos legais referentes a sua categoria, ficando tal fato sob sua inteira responsabilidade.

O projeto deverá ser enviado via e-mail para juridico@mtg.org.br, assessoria@mtg.org.br e rodrigo_demoura@yahoo.com.br, até as datas mencionadas abaixo:

- 1ª Inter: até 15/08/2018 às 23h59min
2ª Inter: até 19/09/2018 às 23h59min
3ª Inter: até 10/10/2018 às 23h59min
Final: até 25/10/2018

¹ Têm-se por alegoria qualquer objeto que seja usado durante a apresentação, de qualquer altura e tamanho, excetuando-se os que se tratarem de acessórios pessoais como leques, capas, flores, bandeiras, entre outros na mesma linha.



No "assunto" do e-mail, deverá constar conforme o caso:

FORÇA A – Alegoria ENART – 1ª INTER – CTG xxxxxxxx
FORÇA A – Alegoria ENART – 2ª INTER – CTG xxxxxxxx
FORÇA A – Alegoria ENART – 3ª INTER – CTG xxxxxxxx
FORÇA A – Alegoria ENART – FINAL – CTG xxxxxxxx

FORÇA B – Alegoria ENART – 1ª INTER – CTG xxxxxxxx
FORÇA B – Alegoria ENART – 2ª INTER – CTG xxxxxxxx
FORÇA B – Alegoria ENART – 3ª INTER – CTG xxxxxxxx
FORÇA B – Alegoria ENART – FINAL – CTG xxxxxxxx

A via do projeto original deverá ser entregue ou enviada à sede do MTG (Rua Guilherme Schell, 60, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP 90640-040) sendo considerada a data do envio aquela constante no carimbo do correio ou entrega efetiva na recepção do MTG mediante protocolo.

Só será validada a entrega do projeto se presentes as duas formas de envio (via e-mail e via original na sede do MTG).

O não envio das duas vias (e-mail e original) acarretará na desclassificação do grupo.

Não serão aceitas outras formas de entrega dos projetos que não as descritas nesta nota de instrução ficando desde já invalidadas entregas pessoais ao Coordenador, Diretor artístico da RT, Presidente ou Vice-Presidente Artístico do MTG.

Não serão aceitos projetos fora de prazo.

Sendo constatado que o grupo utilizou-se na apresentação de alegoria não apresentada no projeto, o mesmo será desclassificado.

Esta nota passa a valer no momento de sua publicação.

MTG prezando pela sua segurança em primeiro lugar !!!


Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.



Nairioli Antunes Callegaro
Presidente do MTG



Rodrigo de Moura
Vice-Presidente Artístico do MTG



Jessilena Etcheverry
Assessora Jurídica - Chefe do MTG
OAB/RS 70.189